



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que por questão do feriado nacional de carnaval, não houve Sessão Ordinária no Plenário do Legislativo Municipal de Itaituba, no dia 05 de Março de 2019.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 03 de Maio de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente